



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.668 , de 02 / 06 / 2016

Processo: 75.171

PROJETO DE LEI Nº. 12.034

Autoria: **RAFAEL PURGATO**

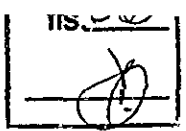
Ementa: Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

Arquive-se

W. Maupedi
Diretoria Legislativa
09 / 06 / 2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: <i>PL 12.034</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Manfredi</i> Diretora Legislativa 10/105/16	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Manfredi</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Manfredi</i>
Presidente 10/105/16	Relator 10/105/16

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO
B105116

P 17563/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 06/MAI/2016 14:45 075171

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
10/05/2016

APROVADO

Presidente
17/05/2016

PROJETO DE LEI N° 12.034
(Rafael Purgato)

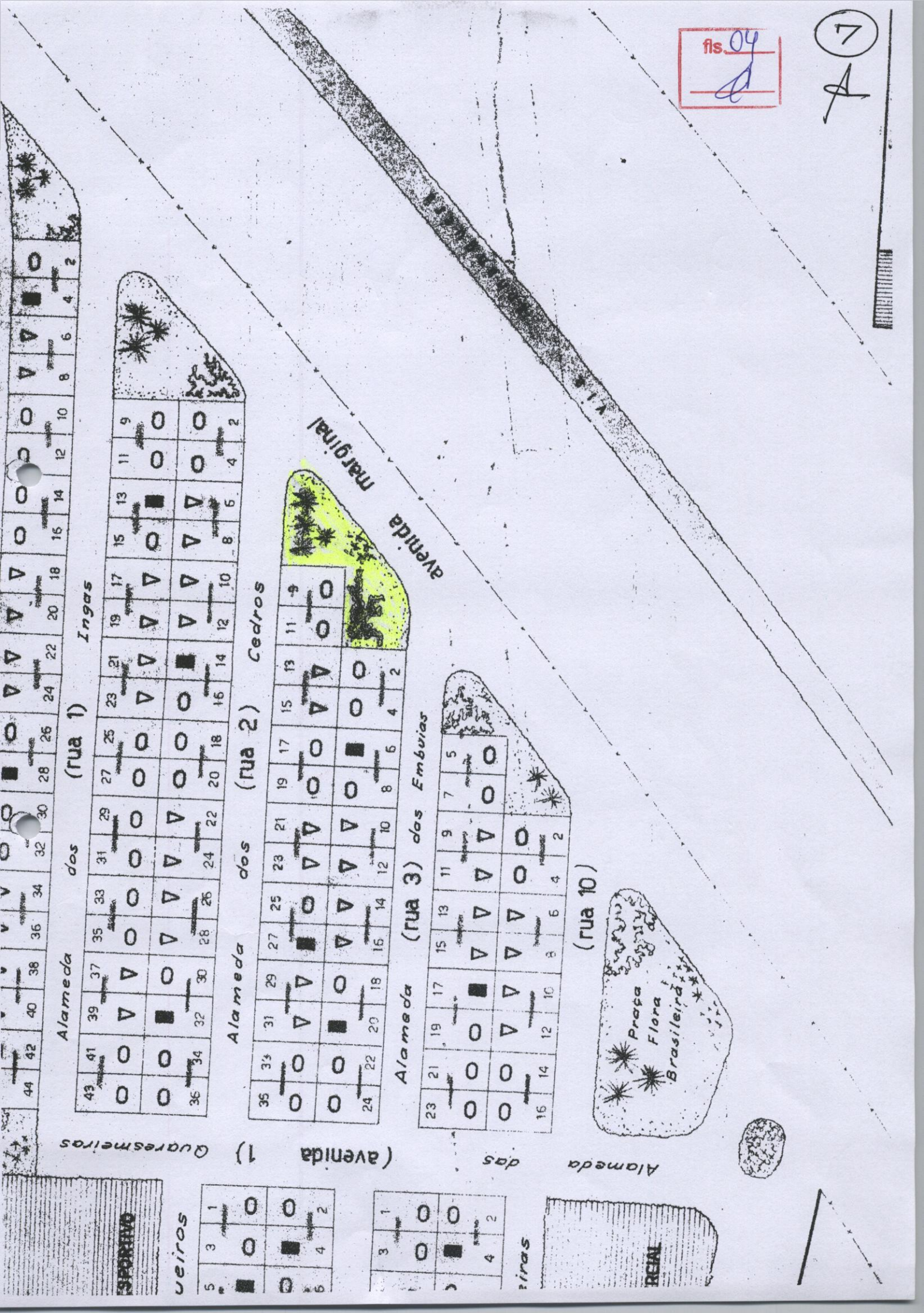
Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

Art. 1º. É denominada "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/05/2016

Prof. RAFAEL PURGATO



Alameda dos Ingas (Rua 1)

44	42	40	38	36	34	32	30	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	8	6	4	2	
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○

Alameda dos Cedros (Rua 2)

49	41	39	37	35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	6	4	2	
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○

Alameda dos Embuias (Rua 3)

35	33	31	29	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	6	4	2
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○

Alameda dos Embuias (Rua 10)

23	21	19	17	15	13	11	9	7	5	4	2
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○



ESPORTIVO

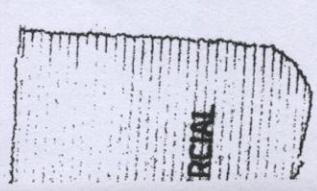
veiros

5	3	1	2
○	○	○	○
○	○	○	○

irinas

3	1	2
○	○	○
○	○	○

REAL





(PL nº. 12.034 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Foi morador do bairro do Retiro por mais de 50 anos, contribuiu tremendamente e de forma literal para o desenvolvimento de sua comunidade, uma vez que era dono de uma loja de materiais de construção e com isso incrementou e deu base a muitos moradores para que também construíssem suas casas; foi assim que, membro constante da comunidade da Igreja São José Operário, fazia questão de “cantar” o bingo nos eventos para a promoção e ajuda às obras da igreja, pois com seu jeito animado e despachado trazia alegria para todos que conviviam com ele. Deixou a convivência dos seus prematuramente e parte de nosso mandato essa singela homenagem a fim de deixar para sempre registrada a sua contribuição na Comunidade do Retiro.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Prof. RAFAEL PURGATO



DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: GESUS DELLA NINA

NASCIMENTO: 27/09/1952 **LOCAL:** CAMANDUCAIA **ESTADO:** MINAS GERAIS

FALECIMENTO: 16/05/2015 **LOCAL:** CAMBUÍ **ESTADO:** MINAS GERAIS

FILIAÇÃO: PAI: BENEDITO DELLA NINA
MÃE: MARIA JOSÉ DELLA NINA

JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

Oriundo de Camanducaia-MG, chegou a Jundiaí no ano de 1967, com apenas 15 anos, com a família buscando melhor qualidade de vida, no que foi muito bem sucedido, pois em 1977, casa-se com Maria da Graça Burile Della Nina e com ela tem três filhos, tendo sido marido e pai exemplar, criou os filhos com amor e cuidado, dando-lhes os exemplos necessários para que hoje todos adultos e bem encaminhados, pudessem perpetuar com suas atitudes o exemplo de força e coragem de um homem batalhador.

Morador do bairro do Retiro por mais de 50 anos, contribuiu tremendamente e de forma literal para o desenvolvimento de sua comunidade, uma vez que era dono de uma loja de materiais de construção e com isso incrementou e deu base a muitos moradores para que também construíssem suas casas.

Membro constante da comunidade da Igreja São José Operário, fazia questão de "cantar" o bingo nos eventos para a promoção e ajuda às obras da igreja, pois com seu jeito animado e despachado, trazia alegria para todos que conviviam com ele.

Deixou a convivência de seus familiares muito cedo, mas sempre servo de Deus, cumpriu a vontade do Pai Celestial e certamente, está em Sua companhia zelando pelos seus e sua amada comunidade.

Representante da família e contato: Paula Della Nina (filha) - 99808-8892

COMARCA DE CAMBUI - MUNICIPIO DE CAMBUI - DISTRITO SEDE
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

fls. 07
AB



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
GESUS DELLA NINA

MATRÍCULA
0466150155-2015-400042-140-0012576 47

SEXO masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Casado, corr. 82 anos de idade

NATURALIDADE Camanducaia - MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 6693867 SSP/SF ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA BENÉDITO DELLA NINA (falecido) e MARIA DASA DELLA NINA (falecida) Rua Angelo Lotierzo, 167, bairro Retiro, Jundiá - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO dezesseis de maio de dois mil e quinze às 05:00 horas DIA MÊS ANO 16/05/2015

LOCAL DE FALECIMENTO Em domicílio, bairro Roseira em Cambui - MG

CAUSA DA MORTE Choque Cardiogênico, Irritação aguda do Miocárdio, Insuficiência Coronariana, Arteriosclerose, Corista no item 43: Óbito atestado por Médico Substituto

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO DE CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Cemitério Parque dos Ipês, Jundiá - SP MORTUÁRIO (MUNICÍPIO DE CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Início Della Nina

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO SUBSTITUTO Guido Finamor de S. Junior CRM 258315-0/SP

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Não deixou testamento, Deixou filhas: Maurício (37 anos), Rosalei (82 anos) e Paula (22 anos), deixou bens, era casado com Maria da Graça Birle Della Nina. Data de Nascimento: 27/09/1952. Profissão autônomo aposentado. NADA MAIS.

"VERSO DA FOLHA EM BRANCO"

E-mail: registrocivilcambui@jca.com.br
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais
Oficiala: Sirlei de Medeiros
Oficial Substituto: Enrique Cardoso Foronda
Avenida Tiradentes, 82
Cambui-MG

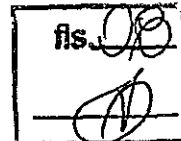
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Cambui-MG, 16 de maio de 2015

[Signature]
Sirlei de Medeiros

78861



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício GAB RTP n.º 59/15

Jundiaí, 12 de Maio de 2015.

A/C
Exm.º Sr.
LIRAUCIO TARINI JÚNIOR
DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais.
JUNDIAÍ -SP

Assunto: Informações sobre área pública localizada na Av. João Antônio Meccati entre a Alameda dos Cedros e Alameda das Embúias (Vila Alvorada).

Venho por meio deste solicitar as seguintes informações sobre a área pública assinalada no mapa anexo (croqui-foto do mapa da Prefeitura) – localizada na Av. João Antônio Meccati entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embúias, no bairro Vila Alvorada.

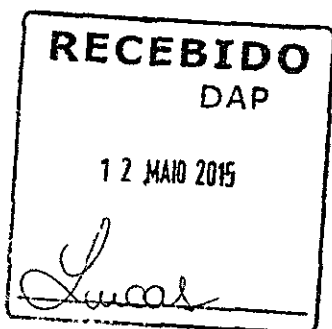
1- a referida área já pertence ao patrimônio público?

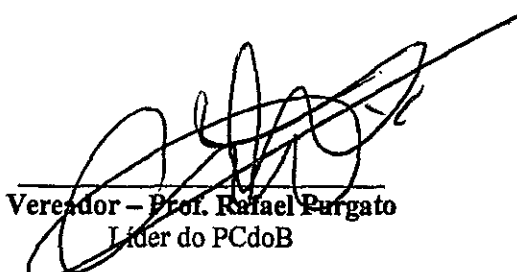
2- já está oficializada?

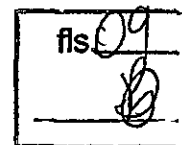
3- já conta com denominação?

Assim, agradecendo a atenção dispensada, aguardo as respostas sobre os questionamentos acima relacionados.

Sem mais, despeço-me.




Vereador – Prof. Rafael Purgato
Líder do PCdoB



OF. SMRI/GS n.º 83/2015

Jundiaí, 19 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício RTP 59/2015, protocolado sob nº 16.664-1/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a área situada na Avenida João Antônio Meccati, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embúias, localizada no bairro Vila Alvorada, incorpora o patrimônio público municipal, destinada à Sistema de Lazer do loteamento Jardim Planalto, está oficializada, trata-se de área una e continua e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL TURRINI PURGATO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.171

PROJETO DE LEI Nº 12.034, do Vereador RAFAEL PURGATO, que denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública situada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

PARECER Nº 1562

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Purgato, que denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública situada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e pode receber denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
10/05/16

Sala das Comissões, 10.05.2016.

Sax
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

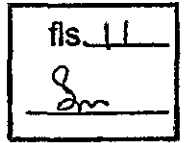
[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



147.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE MAIO DE 2016

REQUERIMENTO VERBAL

PREFERÊNCIA

PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.º 12.034/2016 (Rafael Purgato)

Autor do Requerimento: RAFAEL PURGATO

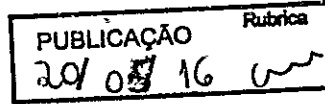
Votação: favorável

Conclusão: APROVADA

MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA



Processo 75.171



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.034

Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

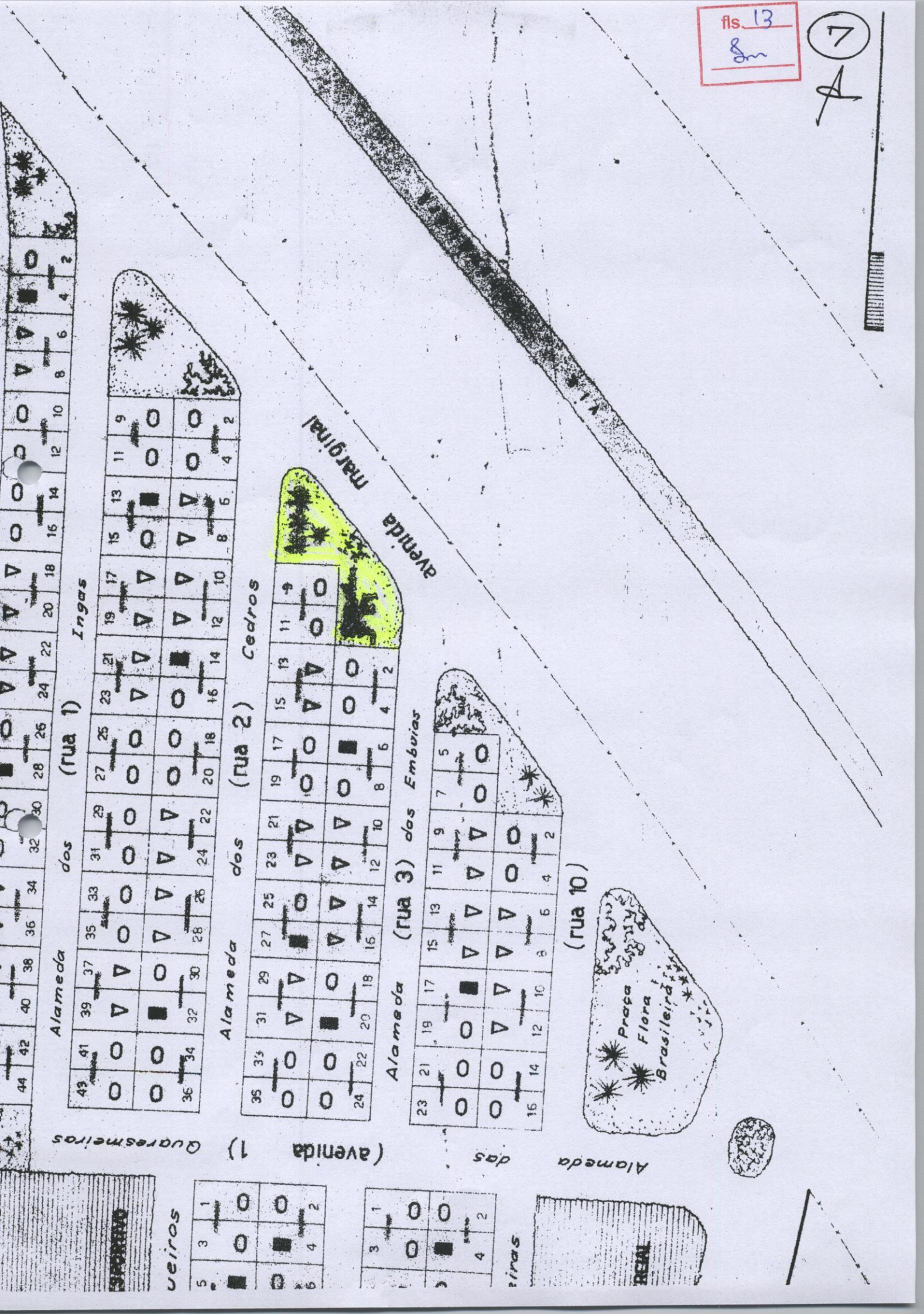
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de maio de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de maio de dois mil e dezesseis (17/05/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





fls. 14
8m

PROJETO DE LEI Nº. 12.034

PROCESSO Nº. 75.171

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/05/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/06/16

[Handwritten signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

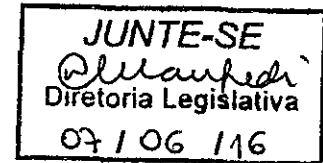
fls.	
proc.	15
	<i>W</i>

OF.GP.L. n.º 229/2016

Processo n.º 14.286-3/2016

Jundiaí, 02 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.668, objeto do Projeto de Lei n.º 12.034, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.668, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Denomina "Praça GESUS DELLA NINA" a área pública localizada na Av. João Antonio Meccatti, entre as alamedas dos Cedros e das Embuias, em Vila Alvorada.

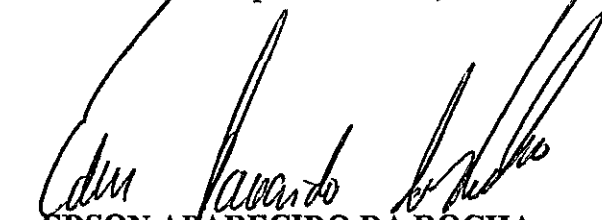
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Praça GESUS DELLA NINA*" a área pública localizada na Avenida João Antonio Meccatti, entre a Alameda dos Cedros e a Alameda das Embuias, em Vila Alvorada, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

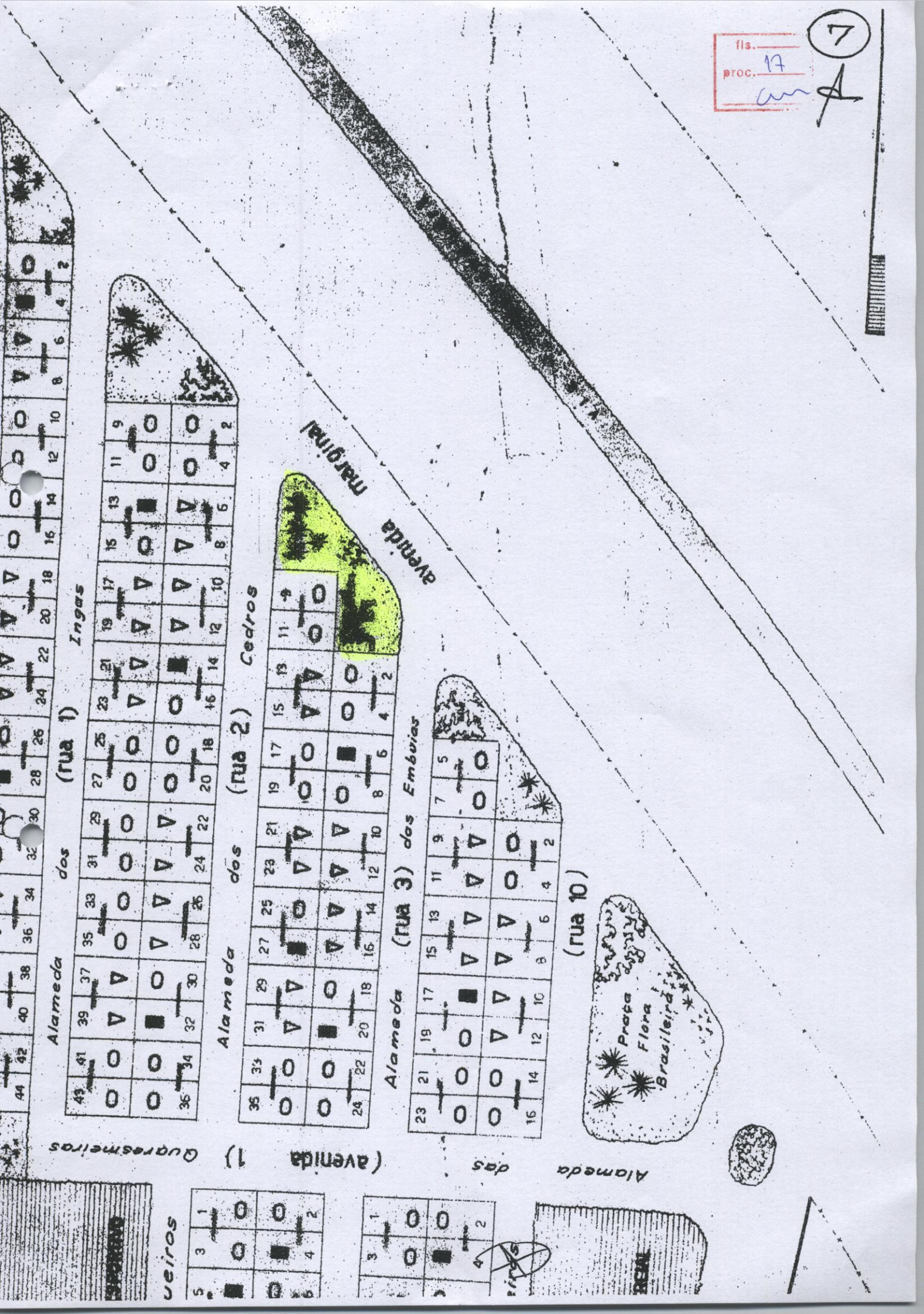

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
08/06/16	_____



Alameda dos Ingas

Alameda dos Cedros

Alameda dos Embuias

Alameda das

veiros

1	○	○
3	○	■
5	■	○
6	○	○

1	○	○
3	○	■
4	○	○



REAL

PROJETO DE LEI Nº. 12.034

Juntadas:

fls. 02/09 em 06/05/16 fl. 20 em 11/05/16
Saf; fls. 11-14 em 19/05/16 em;
fls. 15/17, em 08/06/16 em

Observações:

autógrafo: Claudinei